

REGULAMENTO DA PROVA

ÂMBITO GERAL

ORGANIZAÇÃO

1. O 2º Bike&Run3070 é um evento desportivo organizado pelo Fitme3070 e decorrerá no Concelho de Mira no dia 4 de Junho de 2026.

2. A logística do evento estará concentrada na envolvente do largo da Barrinha na Praia de Mira.

ÂMBITO ESPECÍFICO

PARTICIPANTES

3. Prova Aberta, na vertente de competição e lazer, para participantes de ambos os sexos

(duplas masc./duplas fem./duplas mistas).

4. A participação de menores de idade é aceite mediante a apresentação do Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado - no Secretariado do evento – e dos respectivos BI/CC's do(a) menor e de seu progenitor ou tutor legal no momento do levantamento do Kit de Participação.

O Termo de Responsabilidade para menores está disponível em ...

5. Classes de Participantes (Escalações):

a) Duplas Masculinas

b) Duplas Femininas

c) Duplas Mistas

INSCRIÇÕES

6. A participação no evento deve ser formalizada unicamente através do preenchimento do formulário de inscrição disponível em waitastart...

6.1 A inscrição tem um valor de 30€ por equipa (2 elementos).

7. A inscrição inclui: Participação na prova, seguro, dorsal, banho, abastecimentos e brindes.

8. A inscrição será confirmada após pagamento, sendo a confirmação efetuada unicamente através da atribuição de Frontal na Lista de inscritos.

A organização reserva-se no direito de solicitar a apresentação do comprovativo de pagamento original para efeito de validação/levantamento do frontal

9. As inscrições abrem no dia 19 de Abril de 2026 e encerram no dia 24 de Maio de 2026 ou quando se atingir o limite de 200 participantes.

SECRETARIADO

10. O Kit de Participante poderá ser levantado (mediante apresentação do BI/CC.) em:

- Quarta Feira dia 3 de junho (véspera da prova):

Ginásio FitMe 3070 - Entre as 7h00 e as 21:00.

Localização: FitMe3070 Av. Central N152 Lagoa-Mira

-Quinta Feira dia 4 junho (dia da prova)

Secretariado de Prova – Entre as 7h30 e as 9h20

Localização: Largo da Barrinha, Praia de Mira



PROVA

11. Circuito circular com aproximadamente 16Km de distância
12. A entrada para a manga de partida inicia-se às 08H30 e encerra às 09H20.
13. A partida será às 9H30.
 - 13.1 Serão dadas duas partidas,
Na primeira: parte um dos Atletas da dupla em direção ao paddock.
Na segunda: (dois minutos depois) parte o outro Atleta da dupla em direção ao paddock.
Apenas quando os dois atletas se encontrarem no paddock devem prosseguir a prova juntos com a respetiva bicicleta.
 - 13.2 Cada dupla terá uma bicicleta.
Antes da partida os atletas serão responsáveis por deixar a respetiva bicicleta no paddock criado para o efeito.
Não serão permitidas bicicletas elétricas ou qualquer outro tipo de bicicleta que não seja apenas movida pela acção mecânica do atleta.
 - 13.3 Apenas um atleta pode ir na bicicleta
 - 13.4 A diferença entre os 2 atletas da dupla não pode ser maior que 5 segundos (Contagem feita nos postos de controlo e na meta)
 - 13.5 O tempo final só é validado quando ambos os atletas passam a meta.
14. Os percursos são marcados com fitas e placas sinalizadoras.
15. A prova terá uma Zona de Abastecimento ao KM 10.
16. A verificação no controlo 0, em controlos de passagem ao longo dos percursos, e na Meta, com métodos e locais estratégicos, é um fator fundamental para atribuição da classificação final.
17. A gestão de tempos e classificações é processada com recurso ao chip localizado no dorsal disponibilizada aos atletas, e devendo permanecer assim durante o decorrer da prova.
18. Poderá haver necessidade de recolha dos chips no momento da chegada

LOGÍSTICA

19. A partida está localizada no Largo da Barrinha, ao lado do Palco, no centro da Praia de Mira.
20. Balneários nas instalações do Parque de campismo Municipal (a 500 mts da Meta).
21. A Cerimónia de prémios decorrerá na zona de Meta após a chegada do último atleta.

ÉTICA E SEGURANÇA

22. Embora a quase totalidade da prova seja realizado em Ciclovias e Percursos Terrestres, a organização recomenda prudência e respeito pelas regras de Transito e circulação nas referidas vias, não obstante existir, durante a prova, apoio de colaboradores da organização e/ou agentes de autoridade nas estradas principais.
As regras de trânsito prevalecem em todos os caminhos/ vias públicas que servem os percursos, de acordo com o Código da Estrada em vigor, pelo que esta é uma responsabilidade dos participantes, inimputável à organização.

22. O uso de capacete é obrigatório durante todo o percurso. O incumprimento desta condição é inimputável à Organização, e implica desclassificação, podendo ser verificado presencialmente nos postos de controle de passagens ou posteriormente, através de registos fotográficos ou filmagens obtidas.

23. Todos os participantes, com inscrição regularizada e no dia da prova, estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, conforme a legislação em vigor, com as seguintes coberturas/capitais:

- Morte ou Invalidez Permanente: (em actualização)
- Despesas de Tratamento: (em actualização)

24. Os dorsais e frontais disponibilizados no kit do participante, têm inscrito os números de emergência da organização.

25. O participante é responsável pelo seu próprio estado físico e psicológico.

À Organização não pode ser imputada responsabilidade por ocorrências relacionadas com adversidades no perfil clínico do participante.

26. Existirão meios de evacuação disponíveis e de carácter urgente e não-urgente

27. Os participantes em situação de desistência no decorrer da prova devem comunicar à Organização informando sobre o percurso e local em que se encontram (em kms), necessidade de evacuação ou assistência médica se for caso disso.

28. Os meios de evacuação durante o percurso estão disponíveis e são activados por duas vias:

28.1 mediante contacto telefónico com a organização.

28.2 Mediante contacto presencial com os elementos da organização a colaborar na ZA, Postos de Controle, Cruzamentos, ou veículos de fecho de percurso.

29. A organização recomenda que os participantes tenham consigo um conta-quilómetros e um telemóvel durante a prova.

Ética

30. Aos participantes pede-se uma postura responsável, no sentido de:

- Comunicar e/ou prestar auxílio a outros participantes, caso as circunstâncias o exijam.
- Respeitar as marcações e as áreas utilizadas nos percursos,
- Utilizar correta e idoneamente os recursos disponibilizados pela Organização.

31. Os participantes deverão ter noção que os meios de carácter urgente são escassos e preciosos, pelo que a solicitação destes recursos deverá ser responsável, ponderada e justificada.

32. Não obstante existir, por parte da Organização, a responsabilidade de fazer uma limpeza ao percurso, após a prova, apela-se a todos os participantes para que não deixem embalagens vazias fora dos locais designados para esse efeito; existirão recipientes de recolha de lixo na partida/chegada, na ZA e controlos de passagem.

33. O participante é responsável pelo seu próprio comportamento e atitude.

CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

34. Troféus de classificação

- 1º, 2º e 3º Geral duplas Femininas
- 1º, 2º e 3º Geral duplas Masculinas
- 1º, 2º e 3º Geral duplas Mistas

35. As classificações estarão disponíveis no site da waitastart.

36. A ordenação das listas de classificação é considerada provisória até às 20h do dia da prova, período dentro do qual os participantes poderão solicitar eventuais correções, mediante apresentação de prova evidente e respetiva descrição, enviada por escrito para o email oficial do evento ou entregue em formato impresso à Organização.

Após as 20h do dia da prova, as classificações são consideradas definitivas.

DADOS PESSOAIS, IMAGEM E PRIVACIDADE

37. Os dados pessoais mais sensíveis, como Nº de BI/CC e NIF, são recolhidos pela organização no âmbito da participação no evento, como:

- Requisito obrigatório da apólice de seguro de acidentes pessoais ou autorização expressa em Termo de Responsabilidade (o que for aplicável)
- Legitimação dos seus titulares enquanto participantes no evento.

A organização poderá usar os mesmos para futuras comunicações com os participantes, bem como para qualificação da base de participantes para que em futuras participações seja mais fácil o seu acesso.

38. A Organização não divulga nem cede voluntariamente a terceiros quaisquer dados pessoais recolhidos no processo de inscrição.

39. Os participantes/acompanhantes são livres de tirar fotografias e realizar filmagens no evento

40. A organização pode fazer registos de imagem/vídeo dos participantes durante o evento, e tem plenos direitos sobre esses registos.

41. Os participantes devem contactar a organização, por escrito, na eventualidade de existirem fatores que impeçam o uso da sua imagem por parte da Organização.

42. A organização não permite a utilização não autorizada de imagens do evento em ações de qualquer natureza por marcas/empresas não associadas por meio de protocolo de parceria.

DISPOSIÇÕES FINAIS

43. O presente regulamento está identificado com uma data e número de versão e encontra-se aprovado pela Organização, sendo que a ocorrer alterações, estas serão razoáveis, tendo sempre como base a segurança e bem-estar dos participantes.

44. A existirem, as alterações/aditamentos serão realçadas por forma a facilitar a leitura, e serão igualmente comunicadas através dos canais utilizados pela organização

45. Os casos omissos devem ser tratados diretamente com a Organização, que é soberana nas suas decisões.

46. A mera inscrição implica a aceitação do disposto no presente regulamento